



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 112 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 29 de 02 de fevereiro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6170.0004428/2021-50, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 48/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de sustentação: manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e legal, bem como o suporte técnico para o sistema de gestão dos processos das áreas de compras e contratos (CIGAM) dos módulos, planejamento, compras, licitações e registros de preços, contratos e termos aditivos, financeiro, fiscalização e relatório, bem como o gerenciamento da infraestrutura necessária para correta operação da solução, isto é, gerenciamento do servidor de aplicações e do banco de dados:~~

~~I – Gestor Titular: RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula nº 82.842;~~

~~II – Gestor Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular (Planejamento e Licitações): DÉBORA CAVALCANTE BOLELLI, matrícula nº 82.573;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituta (Planejamento e Licitações): NEILIANE SOUZA PEDREIRA, matrícula nº 82.463;~~

~~V – Fiscal Requisitante Titular (Compras): FLÁVIO SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 82.500;~~



~~VI – Fiscal Requisitante Substituta (Compras): VANESSA USHIKOSHI
FERRREIRA, matrícula nº 82.444;~~

~~VII – Fiscal Requisitante Titular (Contratos): ÍCARO MONTEIRO MENDES,
matrícula nº 82.238;~~

~~VIII – Fiscal Requisitante Substituto (Contratos): BRUNO DE SOUSA TRINDADE –
matrícula nº 82.429;~~

~~IX – Fiscal Requisitante Titular (Convênios): ANA MARIA DE SOUZA TORRES
TEIXEIRA, matrícula nº 22.397;~~

~~X – Fiscal Requisitante Substituto (Convênios): ANDERSON PENA DE OLIVEIRA,
–matrícula nº 22.939;~~

~~XI – Fiscal Requisitante Substituto (Convênios): CARLOS ALBERTO BRAGA
ABREU JÚNIOR, matrícula nº 82.833;~~

~~XII – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula
nº 22.246;~~

~~XIII – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº
22.298;~~

~~XIV – Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CÉSAR COTTA, matrícula nº
22.239;~~

~~XV – Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº
82.464;~~

~~XVI – Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº
20.836.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 92 de 13 de março de 2025.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público